

Desde agosto de 1998 exerce funções de assessora do Provedor de Justiça, inicialmente tendo tido a seu cargo processos de fiscalização da constitucionalidade e de Direito dos Consumidores (até 2002). Desde este ano e até à atualidade desenvolve atividade no âmbito do Direito da Educação, tendo, nesse seguimento, redigido o capítulo referente a Portugal, do Relatório da Federação Ibero-americana de Ombudsman sobre Educação.

Participou nas II, III e IV Inspeções ao Sistema Penitenciário Português, na realização de visitas e na redação de capítulos do respetivo Relatório final. Na Câmara Municipal de Lisboa, desempenhou funções no Departamento de Cultura (1991-1995) e no Departamento Jurídico — Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (1995-1998).

207330843



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 13680/2013

Declaração de Utilidade Pública

A Associação da Hotelaria de Portugal, pessoa coletiva de direito privado n.º 501267000, com sede em Lisboa, vem desenvolvendo, desde 1981, relevantes atividades no âmbito da hotelaria e do turismo. O mérito da sua atuação foi reconhecido pela atribuição da Medalha de Mérito Turístico grau prata, em 2001.

Integra a Confederação do Turismo Português e várias associações do setor turístico e coopera com entidades públicas e privadas, nomeadamente com o Turismo de Portugal e com diversos estabelecimentos de ensino superior, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/329/2013, do processo administrativo n.º 31/UP/2013 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, declaro a utilidade pública da Associação da Hotelaria de Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

14 de outubro de 2013. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

207340125

Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 13681/2013

É objetivo deste Governo promover uma reforma no setor do audiovisual, de forma a melhor atender às novas realidades tecnológicas do presente, bem como aproveitar as oportunidades de mudança que estas trazem.

Considerando o papel fundamental que a RTP – Rádio e Televisão Portuguesa, S.A. (“RTP”) desempenha ao nível de produção, agregação e distribuição de audiovisual, designadamente no cumprimento das suas missões enquanto operador público de rádio e televisão, considera-se também necessário reformar determinadas vertentes do funcionamento da RTP, permitindo-lhe fazer face aos novos desafios no setor do audiovisual.

Pelo presente despacho é criada uma comissão de acompanhamento, a qual funcionará em estreita dependência do Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, prestando assessoria e aconselhamento relativamente às seguintes questões, sem prejuízo de outras que se venham a considerar relevantes tendo em conta a missão desta comissão:

- definição de um novo modelo de governo para a RTP, correspondentes reformas estatutárias e eventuais alterações à Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido;
- reforma do atual sistema de televisão digital terrestre – TDT – no sentido do eventual alargamento dos canais nele oferecidos; e
- análise do mercado de criação, agregação e distribuição de conteúdos audiovisuais.

Neste sentido, determino:

1 – É criada a Comissão de Acompanhamento da Reforma do Setor Audiovisual (a “Comissão”).

2 – A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Dr. Jorge Ponce de Leão;
Professor Doutor Júlio Vieira Gomes;
Doutor Pedro Machado;
Professor Doutor Steffan Hoerning; e
Professor Doutor Ricardo Reis.

3 – A Comissão poderá efetuar, junto de personalidades com reconhecida experiência nas áreas relacionadas com a sua missão, bem como junto de entidades públicas e privadas do setor audiovisual e da comunicação social, quaisquer consultas que considere necessárias para o cabal cumprimento da sua missão.

4 – O apoio logístico necessário para o funcionamento da Comissão é assegurado pelo meu Gabinete e pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

5 – A Comissão apresentará os resultados do seu trabalho à medida que os mesmos sejam solicitados por mim.

6 – Os membros da Comissão não auferirão qualquer tipo de remuneração.

7 de outubro de 2013. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*.

207339721

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 13682/2013

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 177/2012, de 3 de agosto, exonero, a seu pedido, das funções de técnica especialista do meu Gabinete a licenciada Margarida de Rhodes Sérgio Rosado da Fonseca, nomeada para exercer funções através do meu despacho n.º 10669/2011, de 18 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164 de 26 de agosto de 2011.

2 – Ao cessar as suas funções, confiro público louvor à Dra. Margarida de Rhodes Sérgio Rosado da Fonseca pela sua dedicação e empenho, que em muito contribuiu para o cumprimento da missão da ESAME. Saliento ainda o seu elevado sentido de responsabilidade e dedicação à causa pública.

3 – O presente despacho produz efeitos a 20 de outubro de 2013.

17 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *Carlos Manuel Félix Moedas*.

207339787

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Declaração n.º 231/2013

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de **2013 ao FAMALICENSE**